



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**RELATÓRIO Nº** : 201109320  
**MUNICÍPIO - UF** : Rio de Janeiro - RJ  
**UCI EXECUTORA** : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**UNIDADE AUDITADA** : FUNDACAO NACIONAL DE ARTES  
**PROCESSO Nº** : 01530.000292/2011-16  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**TIPO DE AUDITORIA** : AUDITORIA DE GESTÃO

Senhora Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201109320, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela FUNARTE, que incluiu a Unidade Jurisdicionada CPGC de forma agregada.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 31/03/2011 a 20/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

### **4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

A Fundação Nacional de Artes – Funarte constitui-se em uma Unidade Jurisdicionada Agregadora, subordinada diretamente ao Ministério da Cultura - MC, à qual compete promover e incentivar a

produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais no território nacional e, especialmente, promover ações destinadas à difusão do produto e da produção cultural.

Por força do estabelecido nos Anexos I das Decisões Normativas TCU n.º 107/2010 e 110/2010, a Funarte apresentou relatório de gestão e processo de prestação de contas, referentes ao exercício de 2010, agregando a gestão do Condomínio do Palácio Gustavo Capanema – CPGC.

O principal Programa, responsável pela execução de 84,21% do orçamento da Unidade em 2010, é o Programa 1142 – Engenho das Artes, o qual tem como objetivo aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira nas áreas de música, artes cênicas e visuais.

Destaca-se, a seguir, os resultados em termos de metas físicas e financeiras das Ações deste Programa, objeto de análise por parte desta equipe de auditoria.

**Quadro I: Execução física e financeira das Ações de maior materialidade**

| 403201 - Funarte/RJ                                     |                   |                   |                         |  |                          |
|---|-------------------|-------------------|-------------------------|--|--------------------------|
| 1142 – Engenho das Artes                                |                   |                   |                         |  |                          |
| 1611 – Instalação de Espaços Culturais                  |                   |                   |                         |  |                          |
| Meta  | Previsão          | Execução *        | Execução/<br>Previsão % | Atos e Fatos que<br>prejudicaram o<br>desempenho | Providências<br>Adotadas |
| Física  | 04                | 06                | 150                     | Não há   | Não há.                  |
| Financeira  | R\$ 8.000.000,00  | R\$ 7.809.843,22  | 97,62                   |  |                          |
| 1142 – Engenho das Artes                                |                   |                   |                         |  |                          |
| 4796 – Fomento a Projeto em Arte e Cultura              |                   |                   |                         |  |                          |
| Meta  | Previsão          | Execução *        | Execução/<br>Previsão % | Atos e Fatos que<br>prejudicaram o<br>desempenho | Providências<br>Adotadas |
| Física  | 2.133             | 1.988             | 93,2                    | Não há   | Não há.                  |
| Financeira  | R\$ 59.350.752,00 | R\$ 55.291.341,84 | 93,16                   |  |                          |
| 1142 – Engenho das Artes                                |                   |                   |                         |  |                          |
| Ação 4492 – Funcionamento de Espaços Culturais da União |                   |                   |                         |  |                          |
| Meta  | Previsão          | Execução *        | Execução/<br>Previsão % | Atos e Fatos que<br>prejudicaram o<br>desempenho | Providências<br>Adotadas |
| Física  | 300.000           | 338.985           | 113                     | Não há   | Não há.                  |
| Financeira  | R\$ 14.000.000,00 | R\$ 13.300.327,71 | 95                      |  |                          |

Fonte: relatório de gestão, SIGPLAN e Siafi Gerencial

\* informados os valores empenhados

Com relação às Ações do Programa de Governo 1142 – Engenho das Artes, verificou-se que o

[assinatura]

[assinatura]

desempenho da Unidade foi de uma forma geral satisfatório. As metas físicas estabelecidas para o ano de 2010, ou foram superadas ou ficaram um pouco aquém da meta estabelecida, estando dentro da margem de erro. Quanto à Ação 1611 – Instalação de Espaços Culturais, a meta física executada superou em 50% a meta estabelecida, tendo o gestor informado que o resultado financeiro dos processos licitatórios realizados ficaram abaixo das estimativas de custos dos projetos de reforma e modernização. Com relação à execução financeira, a quase totalidade dos recursos foi executada, estando coerente com a execução física das ações, excetuando-se a retrocitada Ação 1611.

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A Funarte possui dois focos de atuação institucional que são fomento ao desenvolvimento das artes e difusão das atividades artísticas. Foram verificados três indicadores utilizados na Unidade, obtidos do relatório de gestão

Nesse sentido, observamos que os indicadores possuem um grau de complexidade inerente à atuação institucional e fornecem uma visão ampla (regional e nacional) da evolução das atividades artísticas, principalmente nas regiões com maior carência. Os referidos indicadores não são auditáveis por terceiros. Constatou-se, ainda, que os indicadores do universo verificado atendem aos critérios de confiabilidade e qualidade, sendo suficientes, conforme informado pela Unidade, para a tomada de decisões gerenciais.

**Quadro II: Indicadores de Gestão**

| Programa/<br>Ação de<br>Governo | Nome do<br>Indicador   | Descrição do Indicador  | Fórmula de<br>cálculo      | Utilidade | Mensurabilidade |
|---------------------------------|--|---|----------------------------|-----------|-----------------|
| 1142 4796                       | IFAA = Indicador de evolução do fomento às atividades artísticas   | Verifica a evolução percentual entre o número de atividades realizadas nos anos corrente e base.  | $[(F_c/F_b)-1] \times 100$ | Sim       | Sim             |
| 1142 4796                       | IDAH - Índice de evolução da difusão compensatória das atividades artísticas por região geográfica e do país como um todo. | Mensura a taxa de evolução percentual entre as médias ponderadas do público atingido em atividades artísticas fomentadas pela Funarte nos anos corrente e base. | $[(M_c/M_b)-1] \times 100$ | Sim       | Sim             |
| 1142 4796                       | IDAP - Índice de evolução da difusão das atividades artísticas por região geográfica e do país como um todo                | Mensura a taxa de evolução percentual entre as médias ponderadas do público atingido em atividades artísticas fomentadas pela Funarte nos anos corrente e base. | $[(M_c/M_b)-1] \times 100$ | Sim       | Sim             |

Fonte: relatório de gestão

[assinatura]  
 [assinatura]  
 3 de 17

#### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Trata-se da avaliação sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Fundação Nacional de Artes – Funarte, nos termos da Decisão Normativa TCU n.º 110/2010.

Com base nas análises efetuadas, verificou-se que a Unidade carece de um sistema de controle interno eficiente, apresentando diversas falhas em alguns setores, bem como ausência de normativos internos atualizados que norteiem as atividades, conforme se pode concluir das informações abaixo apresentadas.

Por meio do Ofício FUNARTE/PRES/AUDIT n.º 035/2011, de 25/04/2011, o auditor interno informou que o Regimento Interno da Funarte foi elaborado em conjunto com a equipe técnica do Ministério da Cultura, sendo encaminhado para aprovação em setembro/2006, no entanto, até a presente data, não houve a publicação da aprovação do regimento. Também não possui o desenho de seu organograma, utilizando como linhas de autoridade as definições hierárquicas do Decreto n.º 5.037/2004, que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Funarte.

Verificou-se que a Funarte não possui um Plano Estratégico Institucional.

Foi verificado que a Funarte não possui manuais ou normas internas para as áreas de licitações e convênios ou termos de parceria, bem como para auxílio transporte e cessão de servidores. A falta dessas normas internas contribui para as falhas encontradas durante o trabalho de auditoria.

Quanto aos convênios, por não haver normas que direcionem as atividades relacionadas ao acompanhamento e à fiscalização, bem como às cobranças e análise das prestações de contas, além de outros fatores, foi constatado um acompanhamento incipiente dos convênios, sem a existência de relatórios específicos para as fiscalizações realizadas, além de uma atuação intempestiva da UJ na análise das prestações de contas.

Segundo o auditor interno, “ a Funarte, para uma melhor compreensão do funcionamento das rotinas administrativas, bem como do cumprimento da legislação, desenvolveu conjunto de normas administrativas e formulários padronizados (...). Além das normas administrativas, adota como medida de autoridade as Portarias do Presidente, divulgadas no Boletim Interno e no Diário Oficial da União, quando da necessidade de conhecimento de maior amplitude”. Essas normas e formulários, bem como notas de auditoria elaboradas pelo auditor interno foram apresentadas à equipe de auditoria e o que se verificou está descrito a seguir.

**Quadro III: Normas administrativas vigentes – FUNARTE**

| Norma       | Assunto                                 | Portaria Presidente | Vigência   |
|-------------|---|---------------------|------------|
| NA – ADG 06 | Projeto Básico                          | 89/2005             | 12/12/2005 |
| NA – ADG 07 | Concessão suprimento de fundos          | 196/2008            | 24/09/2008 |
| NA – ADG 08 | Codificação de instrumentos contratuais | 82/2005             | 31/08/2005 |
| NA – ADG 09 | Controle e acompanhamento de contratos  | 81/2005             | 31/08/2005 |



| Norma       | Assunto  | Portaria Presidente | Vigência   |
|-------------|--|---------------------|------------|
| NA – ADG 10 | Fiscalização de contratos  | 83/2005             | 31/08/2005 |
| NA – ADG 11 | Tramitação e pagamento de documentos de cobrança de instrumentos contratuais | 84/2005             | 31/08/2005 |
| NA – FIN 01 | Inscrição e baixa de pessoas físicas e jurídicas no CADIN                    | 195/2008            | 24/09/2008 |
| NA – FIN 10 | Viagem a serviço no território nacional e no exterior                        | 197/2008            | 24/09/2008 |
| NA – FNT 01 | Documentos normativos e administrativos                                      | 80/2005             | 31/08/2005 |
| NA – INF 01 | Reunião de diretoria   | 56/2005             | 30/06/2005 |

Como se observa, há uma carência de normativos internos, como por exemplo aqueles que orientem os procedimentos referentes a convênios e termos de parceria, bem como de atualização de algumas das já existentes, como às referentes aos contratos, que datam de 2005, anteriores, portanto, a algumas instruções normativas, tais como a IN SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/2008 e a IN SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, dentre outras.

Em relação aos formulários, foram apresentados 17 formulários, sendo 11 de 2005, dois de 2006, um de 2008 e três sem data. Quanto às notas de auditoria, foram 10, sendo três de 2006, uma de 2007, cinco de 2008 e uma de 2009. Essas notas são documentos elaborados pela auditoria interna com recomendações às diversas áreas da Funarte.

Segundo o auditor interno, a sistemática de acompanhamento/monitoramento das normas administrativas é verificada por meio dos trabalhos de auditoria realizados e dos relatórios emitidos. Entretanto, como informado no Ofício FUNARTE/PRES/AUDIT nº 035/2011, de 12/04/2011, em 2010, com a redução do quadro de pessoal da unidade de auditoria interna e com o aumento expressivo das demandas de assessoramento, não foi possível realizar trabalhos de auditoria.

Também foi verificado durante a auditoria que o Sistema de Controle de Estoque do almoxarifado da Unidade – SIEST é deficiente. O referido sistema foi desenvolvido na década de 70 na linguagem MUMPHS que já não é mais utilizada, além de não oferecer as informações gerenciais mínimas necessárias para um controle de estoque eficiente, tais como: consumo médio e estoques máximo e mínimo dos produtos. O sistema se encontra instalado na sede da Unidade, porém, o almoxarifado, que funciona em outro local, não possui o sistema instalado, o que torna o controle moroso e sujeito a erros. Tal situação gera uma sobrecarga de trabalho para os servidores ali lotados, não só nos procedimentos de controle, mas na obtenção de informações gerenciais, o que não ocorreria caso o sistema em operação fosse de melhor qualidade.

#### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

De acordo com o relatório de gestão, em 2010 a Funarte celebrou 46 convênios, num montante de R\$4.695.000,00 (quatro milhões seiscentos e noventa e cinco mil reais).

Especificamente no que se refere à observância quanto ao disposto nos artigos 11 e 25 da Lei de

Responsabilidade Fiscal, foram analisados três convênios (702438/2008, 702483/2008 e 750941/2010).

Em relação ao art. 11 da LRF 101/2000, todos os convênios apresentavam, no processo, declaração dos beneficiários comprovando a arrecadação dos impostos de sua competência. Quanto ao disposto no art. 25 da LRF 101/2000, verificou-se que as transferências concedidas também estavam adequadas, comprovando a existência de dotação orçamentária específica, planos de trabalho e declaração da beneficiária de que dispunha de previsão orçamentária para garantir a contrapartida.

Ademais, a Funarte informou que todas as consultas CADIN e/ou CAUC foram realizadas para os referidos convênios, tendo sido evidenciadas as mencionadas consultas na documentação pertinente aos convênios analisados.

O percentual da amostra em relação aos convênios celebrados em 2010 está informado no quadro a seguir.

**Quadro IV: Análise da adequação dos convênios à LRF – FUNARTE**

| Quantidade transf. exercício 2010 | Montante     | % Qtd. analisado convênios de 2010 | % Valor analisado convênios de 2010 |
|-----------------------------------|--------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| 46                                | 4.695.000,00 | 2,17%                              | 3,20%                               |

OBS: As informações referem-se aos convênios celebrados em 2010, porém foram também analisados dois convênios celebrados em 2008 que totalizaram R\$1.050.000,00.

Quanto à atuação da Funarte referente à análise das prestações de contas das transferências voluntárias, verificou-se uma atuação intempestiva, tendo em vista que há convênios vencidos há mais de dois anos com prestação de contas ainda não analisadas ou em análise, outros vencidos e sem prestação de contas, além de alguns convênios que foram extraviados e posteriormente encontrados. O percentual do montante analisado está detalhado no quadro abaixo.

**Quadro V: Análise da atuação da Fundação quanto à apreciação das prestações de contas dos convênios – FUNARTE**

| Exercício | Qtde convênios c/ fim da vigência no exercício | Montante      | % Qtd. analisado | % Valor analisado |
|-----------|--|---------------|------------------|-------------------|
| 2008      | 44   | 2.723.478,00  | 4                | 39,0%             |
| 2009      | 48   | 11.515.852,00 | 6                | 5,0%              |
| 2010      | 46   | 4.695.000,00  | 17               | 70,1%             |

OBS: Na quantidade de convênios analisados com fim da vigência em 2010, está incluído um convênio com fim da vigência em 2011, celebrado em 2010.

Também se observou, em relação ao acompanhamento e à fiscalização dos convênios celebrados, uma atuação incipiente da Funarte. O percentual dos convênios analisados, especificamente no que se refere à atuação em relação ao acompanhamento e à fiscalização, está informado no quadro abaixo.

**Quadro VI: Análise do acompanhamento e fiscalização dos convênios – FUNARTE**

| Qde convênios vigentes em 20101 | Montante (R\$) | % Qtd. analisado | % Valor analisado |
|---------------------------------|----------------|------------------|-------------------|
| 66                              | 15.011.148,50  | 12,12%           | 12,00%            |

OBS: 1 – Considerados aqueles celebrados em 2010 ou cuja vigência terminaria em 2010 ou exercícios posteriores.

#### 4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A verificação da conformidade da gestão de suprimentos de bens e serviços obedeceu ao seguinte escopo:

**Quadro VII: Modalidades executadas no exercício – Funarte/RJ**

| Tipo de Aquisição de Bens/Serviços | Valores Liquidados no exercício R\$ | % valor sobre o total | Montante analisado R\$ | % recursos analisados |
|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| Dispensa                           | 2.944.171,03                        | 8,33                  | -                      | -                     |
| Inexigibilidade                    | 2.031.163,95                        | 5,75                  | -                      | -                     |
| Convite                            | 230.107,66                          | 0,66                  | 128.109,58             | 55,67                 |
| Tomada de Preços                   | 775.353,94                          | 2,19                  | 495.464,00             | 63,90                 |
| Concorrência                       | 6.760.250,12                        | 19,13                 | 6.760.250,12           | 100                   |
| Pregão                             | 22.596.682,51                       | 63,94                 | 710.468,64             | 3,14                  |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>35.337.729,21</b>                | <b>100,00</b>         | <b>8.094.292,34</b>    | <b>22,91</b>          |

Fonte: SIAFI Gerencial – Dezembro 2010 e Processos Licitatórios

Observe-se que, com relação às aquisições analisadas, o maior valor se trata de processos de concorrência que tiveram como objeto a recuperação de espaços culturais da Unidade, através da realização de obras de reforma e modernização. Tendo em vista o objeto das contratações e seus respectivos valores, as modalidades licitatórias dos processos foram corretamente enquadradas na alínea “c”, inc. I, art. 23 da Lei 8666/93.

A verificação da conformidade da gestão de suprimentos de bens e serviços no CPGC obedeceu ao seguinte escopo:

**Quadro VIII – Modalidades executadas no exercício - CPGC**

| Tipo de Aquisição de Bens e Serviços | Valor no Exercício  | % Valor sobre Total | Montante analisado R\$ | % de Recursos Analisados |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|
| Dispensa                             | 907.765,80          | 23,12               | 42.104,74              | 4,64                     |
| Inexigibilidade                      | 491,97              | 0,01                | 491,97                 | 100,00                   |
| Convite                              | -                   | -                   | -                      | -                        |
| Tomada de Preços                     | -                   | -                   | -                      | -                        |
| Concorrência                         | -                   | -                   | -                      | -                        |
| Pregão                               | 3.017.694,43        | 76,87               | 1.338.221,98           | 44,35                    |
| Concurso                             | -                   | -                   | -                      | -                        |
| Consulta                             | -                   | -                   | -                      | -                        |
| <b>TOTAL:</b>                        | <b>3.925.952,20</b> | <b>100</b>          | <b>1.380.818,69</b>    | <b>35,17</b>             |

Fonte: relatório de gestão da UJ.

Na análise quanto à distribuição das aquisições de bens e serviços realizadas pelo Condomínio do



Palácio Gustavo Capanema – CPGC, observou-se que, em relação à modalidade dispensa de licitação, a maioria dos valores (R\$ 725.964,41 – 79,97% do total) estava respaldada no art 24, inciso 22 da Lei 8.666 – Energia Elétrica, Gás Natural, etc).

Foram avaliados os processos de aquisições abaixo relacionados, os quais se apresentaram adequados à legislação em vigor, especificamente no que se refere à oportunidade e conveniência das contratações, à modalidade de licitação escolhida e aos fundamentos das dispensas ou inexigibilidades.

**Quadro IX: Aquisições analisadas – FUNARTE/RJ**

| Número da Licitação | Contratada  | Valor da Licitação Liquidado em 2010 (RS) | Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação | Modalidade da Licitação | Fundamentos da Dispensa | Fundamentos da Inexigibilidade |
|---------------------|---|---|--|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| PE nº 017/2010      | 04.507.680/0001-95<br>Rodrigues & Pietroboni Ltda. ME                           | 154.132,04                                | Adequada   | Devida                  | Não de aplica           | Não se aplica                  |
|                     | 06.271.474./0001-54<br>D'Ponte – Distribuidora Ltda. ME                         |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 07.682.779/0001-11<br>F. de Arruda Santos Suprimentos para Informática          |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 08.228.010/0001-90<br>Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.       |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 08.609.743/0001-75 E<br>C Paulis – Informática ME                               |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 09.368.305/0001-25<br>MSDS Papelaria e Informática Ltda.                        |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 10.288.094/0001-08<br>Preferencial Distribuidora de Eletro-Eletronicos Ltda.    |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 10.332.933/0001-30<br>SR Moreira Distribuidora Ltda.                            |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 10.407.210/0001-52<br>Lunac Comercio de Equipamentos, Máquinas e Serviços Ltda. |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 10.415.752/0001-77<br>DLX Serviços Ltda   |   |  |                         |                         |                                |

*[Handwritten signatures and initials]*  
8 de 17



| Número da Licitação | Contratada  | Valor da Licitação Liquidado em 2010 (RS) | Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação | Modalidade da Licitação | Fundamentos da Dispensa | Fundamentos da Inexigibilidade |
|---------------------|---|---|--|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|
|                     | 10.925.615/0001-82<br>Maxsupri Comércio e Distribuição e Serviços Ltda. ME          |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 10.958.057/0001-51<br>Sandra Angela Campos  |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 72.387.277/0001-20<br>MHE Comércio de Informática e Papelaria Ltda.                 |   |  |                         |                         |                                |
| PE n.º 03/2010      | 02.717.460/0001-60<br>Juiz de Fora – Empresa de Vigilância Ltda.                    | 376.169,90                                | Adequada   | Devida                  | Não se aplica           | Não se aplica                  |
| CV n.º 02/2010      | 07.631.059/0001-27<br>Conectq Qualit Construções e Serviços Ltda. ME                | 128.109,58                                | Adequada   | Devida                  | Não se aplica           | Não se aplica                  |
|                     | 00.087.500/0001-02<br>Lartex Produtos Higênicos Ltda.                               |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 02.857.215/0001-59<br>Cinpel Comércio de Papeis e Papelaria Ltda. ME                |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 03.861.990/0001-40<br>Menucci Distribuidora de Artigos de Papelaria e Serviço Ltda. |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 03.961.467/0001-96<br>Multi Quadros e Vidros Ltda.                                  |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 05.886.053/0001-75<br>Papethos Comercial Ltda. ME                                   |   |  |                         |                         |                                |
| PE n.º 020/2010     | 06.712.971/0001-40<br>Ação Comercial de Papeis Ltda. ME                             | 180.166,70                                | Adequada   | Devida                  | Não se aplica           | Não se aplica                  |
|                     | 07.048.323/0001-02<br>Ramos Consultoria e Comércio Ltda.                            |   |  |                         |                         |                                |
|                     | 07.214.916/0001-93<br>Ferreira Sanches Com. E. Serv. de Produtos de Limpeza Ltda.   |   |  |                         |                         |                                |



| Número da Licitação | Contratada  | Valor da Licitação Liquidado em 2010 (R\$) | Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação | Modalidade da Licitação | Fundamentos da Dispensa | Fundamentos da Inexigibilidade |
|---------------------|---|--|--|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|
|                     | 07.556.390/0001-20<br>Klonex Comercio de Material de Limpeza e Higiene Ltda.      |  |  |                         |                         |                                |
|                     | 08.088.533/0001-89<br>Tampasco & Freitas Comercio Ltda ME                         |  |  |                         |                         |                                |
|                     | 10.312.906/0001-03<br>Papeleria Paper Box Ltda.                                   |  |  |                         |                         |                                |
|                     | 10.415.752/0001-77<br>DLX Serviços Ltda   |  |  |                         |                         |                                |
|                     | 10.759.092/0001-41<br>ALS Comercio e Suporte de Equipamentos de Informática Ltda. |  |  |                         |                         |                                |
|                     | 10.803.533/0001-65<br>Gold Suprimentos de Informática Ltda EPP                    |  |  |                         |                         |                                |
|                     | 26.976.381/0001-32<br>Multipaper Distribuidora de Papeis Ltda.                    |  |  |                         |                         |                                |
|                     | 32.228.694/0001-05<br>Vimpel Comercial Ltda ME                                    |  |  |                         |                         |                                |
|                     | 72.387.277/0001-20<br>MHE Comercio de Informática e Papeleria Ltda.               |  |  |                         |                         |                                |
|                     | 72.839.615/0001-80<br>Papelite Mat Escrit e Informática Ltda ME                   |  |  |                         |                         |                                |
| CC 01/2010          | 06.216.846/0001-40<br>Construtora Ambiental Ltda.                                 | 4.465.483,25                               | Adequada   | Devida                  | Não se aplica           | Não se aplica                  |
| TP 01/2010          | 06.210.691/0001-34<br>Urdu Arquitetos Associados Ltda.                            | 118.508,40                                 | Adequada   | Devida                  | Não se aplica           | Não se aplica                  |
| TP 02/2010          | 00.812.769/0001-04<br>Maria Cleide Therezinha Méssi – ME                          | 297.950,00                                 | Adequada   | Devida                  | Não se aplica           | Não se aplica                  |



| Número da Licitação | Contratada  | Valor da Licitação Liquidado em 2010 (RS) | Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação | Modalidade da Licitação | Fundamentos da Dispensa | Fundamentos da Inexigibilidade |
|---------------------|---|---|--|-------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| CC 02/2010          | 06.216.846/0001-40<br>Construtora Ambiental Ltda. | 2.294.766,87                              | Adequada   | Devida                  | Não se aplica           | Não se aplica                  |
| CV 01/2010          | 05.791.812/0001-16<br>Multitec Construtora Ltda.  | 101.998,08                                | Adequada   | Devida                  | Não se aplica           | Não se aplica                  |

Fonte: Comprasnet e Análises realizadas nos correspondentes processos.

#### Quadro X – Aquisições analisadas - CGPC

| Contratada / CNPJ  | Valor da Licitação Liquidado em 2010 (RS) | Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação | Modalidade da Licitação | Fundamento da Dispensa | Fundamento da Inexigibilidade |
|--|---|--|-------------------------|------------------------|-------------------------------|
| PRO SEG<br>SERVICOS DE<br>SEGURANCA<br>LTDA – CNPJ:<br>3124.2852/0001-19 | 1.338.221,98                              | Adequada   | Devida                  | -                      | -                             |
| Rio de Janeiro –<br>Prefeitura CNPJ:<br>4249.8733/0001-48                | 491,97                                    | -  | -                       | -                      | Adequado                      |
| BSI do BRASIL –<br>CNPJ<br>7260.9829/0001-05                             | 42.104,74                                 | -  | -                       | Adequado               | -                             |

Fonte: Análise CGU.

#### 4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Destaca-se, a seguir, o Quadro XI contendo o quantitativo de pessoal da Funarte/RJ.

#### Quadro XI: Composição do quadro de recursos humanos

| Categoria Funcional | Quantitativo em 2010 |
|---------------------|----------------------|
| Ativos              | 274                  |
| Requisitados        | 7                    |
| Cedidos             | 23                   |
| Licença             | 8                    |

Fonte: relatório de gestão

Os servidores cedidos representam 8,4% do total do quadro efetivo da Funarte. A análise crítica constante do relatório de gestão menciona a existência, na Funarte, de um déficit de servidores para o atendimento satisfatório das suas demandas finalísticas.

[Signature]  
[Signature]  
11 de 17

Quanto à requisição de servidores, a Funarte, na medida do possível, tem requisitado servidores de outros órgãos. Porém, esses constituem apenas 2.5% da força de trabalho da Unidade.

A Unidade não realizou, no exercício de 2010, concurso público para a atualização do seu quadro funcional. Constatou-se, mediante entrevista com a área, que o concurso público foi transferido para o exercício de 2011.

Ressalte-se que a Funarte não realizou estudos para a redução da defasagem entre o quantitativo de pessoal atual e o desejado, com a respectiva estimativa de custos e cronograma de execução. Entretanto, mediante o Ofício FUNARTE/PRES/AUDIT nº 025/2011, estima-se que a defasagem seja em torno de 217 vagas (aposentados – 263 menos concursados/2006 – 57). A Unidade tem contratado, mediante licitação, prestação de serviços terceirizados para as atividades acessórias.

Em relação à adequação às normas que regem as cessões e requisições de servidores na Administração Pública Federal, foram analisados os processos de cinco servidores cedidos para municípios, estados ou empresas públicas, dentre 27 servidores cedidos pela Funarte (posição outubro/2010). Da análise dos processos, foram verificadas falhas no que se refere às prorrogações formais dos servidores cedidos e à cobrança do ressarcimento de um servidor cedido para uma prefeitura do estado do Rio de Janeiro. Tais falhas foram tratadas durante os trabalhos de campo por terem sido consideradas formais.

De modo a verificar a observância à legislação quanto à remuneração paga aos servidores da Funarte, foi analisada a rubrica de pagamento de auxílio transporte, tendo sido selecionado para análise 50% daqueles servidores que recebem valor mensal superior a R\$500,00 desse auxílio. Destaca-se, a seguir, o escopo analisado:

**Quadro XII: Análise relacionada à folha de pagamento – FUNARTE**

| Ocorrência                     | Quantidade de servidores analisados | Quantidade de servidores confirmados na ocorrência |
|--------------------------------|-------------------------------------|--|
| Auxílio Transporte > R\$500,00 | 6                                   | 12   |

Fonte: SIAFI – exercício 2010, até outubro.

Da análise dos processos de auxílio transporte foram verificadas falhas nos controles internos, tais como incompatibilidade entre o horário de trabalho do servidor e o horário de embarque combinado com o tempo de deslocamento, bilhetes de passagens rasurados e cadastro desatualizado. Tais falhas foram tratadas pela equipe durante os trabalhos de campo desta auditoria, por serem questões formais ou pontuais.

Quanto ao cadastramento de atos no SISAC, observe-se o quadro a seguir.

**Quadro XIII: Quantitativo de Atos Cadastrados no SISAC pela Funarte**

| Qtd de Atos de Pessoal (Admissão, Aposentadoria, Pensão) Registrados no SISAC no exercício de 2010 | Qtd de Atos de Pessoal (Admissão, Aposentadoria, Pensão) Passíveis de Registro no SISAC no exercício de 2010 | Percentual de Atos Registrados no SISAC |
|--|--|---|
| 19   | 19   | 100%                                    |

Fonte: SISAC e SIAPE

*[assinatura]*

*[assinatura]*

#### 4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Em consulta ao sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União e de acordo com o relatório de gestão da Funarte, verificou-se a existência do Acórdão TCU n.º 405/2010 – Segunda Câmara, contendo determinação relacionada apenas à ciência à Funarte e ao servidor da mesma, da legalidade de sua aposentadoria.

Não há recomendações à Funarte efetuadas pela CGU.

A Auditoria Interna da Funarte – Audit não emitiu recomendações em 2010, tendo em vista que não foram realizados trabalhos de auditoria devido à falta de pessoal na Audit e à realização de outras atividades não condizentes com suas atribuições, descritas no art. 16 do Decreto n.º 5.037/2004, que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Funarte.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A Unidade não possui saldo na conta contábil para registro de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Com base nos exames realizados, à exceção de 11 empenhos para pagamento de diárias, constatou-se a adequação das inscrições em restos a pagar das despesas não processadas ao final do exercício de 2010, em relação ao art. 35 do Decreto n.º 93.872/86, cuja representatividade está descrita no quadro a seguir.

**Quadro XIV: Restos a Pagar – FUNARTE**

| Restos a Pagar Inscritos em 2010 R\$ (A) | Restos a Pagar Analisados (B) | Percentual Analisado (B)/(A)% | % de RP da amostra com inconsistência |
|--|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| 22.430.389,83                            | R\$ 3.891.985,11              | 17,35                         | 1,5                                   |

Fonte: SIAFI 2011.

Apenas um empenho, no valor de R\$59.464,40 (cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), que representou um caso isolado e sem prejuízo à gestão, não se enquadrou em nenhum dos incisos do art. 35 do Decreto n.º 93.872/86. Neste caso, segundo o coordenador de planejamento e finanças, o setor responsável não encaminhou em tempo hábil a solicitação de anulação do saldo de empenho, o que resultou na anulação somente no início de 2011.

Constatou-se a existência de 11 empenhos, referentes a diárias, inscritos em restos a pagar, em desacordo com o Decreto n.º 93.872/86 e com a orientação constante da Macrofunção SIAFI 02.03.17. Esses 11 empenhos somam R\$38.821,16 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) e representaram 0,17% do valor total inscrito em restos a pagar não processados.

[assinatura]  
[assinatura]

Cabe destacar que todos esses empenhos já foram cancelados ou liquidados e pagos.

**Quadro XV – Restos a Pagar - CPGC**

|                 | <b>Restos a Pagar Inscritos em 2010</b> | <b>Restos a Pagar Analisados</b> | <b>Percentual Analisado</b> | <b>% de RP com inconsistência</b> |
|-----------------|---|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Processados     | 104.140,00                              | 104.140,00                       | 100,00%                     | -                                 |
| Não Processados | 404.081,00                              | 162.620,58                       | 32,00%                      | -                                 |
| <b>TOTAL</b>    | <b>508.221,00</b>                       | <b>266.760,58</b>                | <b>52,49%</b>               | <b>-</b>                          |

Fonte: Análise CGU

Foram analisadas três Notas de Empenho emitidas pelo Condomínio do Palácio Gustavo Capanema – CPGC representando 52,49% do Total de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) inscritos pela UJ em 2010, não tendo sido encontrada nenhuma inconsistência.

**4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público**

A Funarte não realizou chamamento Público em 2010. Segundo justificativa apresentada:

*“Tratando-se da entidade incumbida, em nível nacional, de promover e incentivar a produção, a prática e o desenvolvimento das atividades artísticas e culturais e promover a difusão do produto e da produção cultural, conta a Funarte, em seu quadro de servidores, profissionais com expertise nas diversas áreas artísticas, aptos a promoverem a seleção das propostas que se coadunem com o objeto institucional da entidade, a justificar, portanto, a desnecessidade de adoção do referido procedimento.”. Além dessa justificativa, ressaltou que “a não-utilização do chamamento público é expressão do poder discricionário do Gestor e assim ocorreu, no âmbito da Funarte.”.*

Ressalte-se que a manifestação da Funarte é insubsistente, tendo em vista que o Chamamento Público não existe para impedir a atuação do qualificado quadro de servidores que a Unidade diz ter, mas sim de propiciar a isonomia, a eficiência e a efetividade dos programas e ações governamentais, evitando-se que determinada Unidade atue somente por demanda individual de interessados e que busque, sim, o melhor projeto para execução de determinada ação.

Além disso, em se tratando de Termos de Parceria, a seleção de projetos é obrigatória pelos termos da LDO deste e do exercício anterior.

**4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV**

Com vistas à verificação do procedimento em tela, foram analisados 25 convênios celebrados em 2010, correspondentes a 100% daqueles com valores acima de R\$100.000,00 (cem mil reais), e 33 contratos vigentes em 2010, correspondentes a 100% daqueles com valores acima de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Constatou-se que a Funarte vem procedendo à atualização das informações referentes aos convênios e aos contratos no Sistema de Convênios – SICONV e no

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, respectivamente, o que evidencia o atendimento à Lei n.º 12.309/2010.



#### 4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Em relação aos procedimentos instituídos na Funarte para cobrar e dar tratamento à entrega das Declarações de Bens e Rendas dos dirigentes, em atendimento à Lei nº 8.730/93 que estabelece a obrigatoriedade da apresentação das referidas declarações para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança, constatou-se que há falhas, uma vez que dois integrantes do rol de responsáveis da Unidade apresentaram a declaração do ano-base (2008) anterior ao que deveria ter apresentado (2009). O assunto foi tratado durante o período de campo desta auditoria por ser considerado pontual.

#### 4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

A aderência da Funarte a uma cultura de sustentabilidade ambiental ainda é incipiente, conforme se observa da análise do quadro “A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis” do relatório de gestão.

A Funarte também não procede à separação de resíduos recicláveis descartados e não há uma destinação adequada aos mesmos.

Embora tenha sido constatado que não há um tratamento adequado, por parte da Funarte, aos resíduos recicláveis descartados, assim como foi verificado que a aderência da Funarte em relação à adoção de critérios de sustentabilidade é incipiente, cabe destacar que houve uma preocupação com o consumo de água e energia elétrica quando na realização de pregões, adquirindo lâmpadas fluorescentes e torneiras automáticas.

Ressalte-se também a preocupação da pregoeira quanto aos aspectos de durabilidade e qualidade na aquisição de bens, verificada em alguns processos de pregões em que houve a preocupação em inserir nos Termos de Referência informações que permitiam, por ocasião da realização da sessão, obter, dentro do valor estimado, o produto da marca indicada ou outro similar em características e qualidade. Essa preocupação com os aspectos de durabilidade e qualidade representou 75% do total dos pregões realizados em 2010 para aquisição de bens/produtos.

Quanto às contratações de serviços de engenharia, a preocupação com critérios de sustentabilidade ainda é incipiente, restringindo-se apenas à exigência, nos editais, de alguns requisitos no item “Obrigações da contratada”, como por exemplo, “fornecer materiais de primeira qualidade”, “estarem de acordo com as normas vigentes”, “cumprir todas as leis, regulamentos, normas e posturas em vigor”, “manter o local limpo”, etc..

#### 4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Destaca-se, a seguir, o Quadro XVI contendo a distribuição de bens imóveis de uso especial da Funarte.

**Quadro XVI - Distribuição de Bens Imóveis de Uso Especial**

| Localização | Quantidade Total de Imóveis de Uso Especial sob a Responsabilidade da UJ |      |
|-------------|--|------|
|             | 2009   | 2010 |
| BRASIL      | 13   | 14   |

Fonte: relatório de gestão e SPIUnet

No que tange às rotinas da divisão de patrimônio da Unidade, não há processo de trabalho formalizado (fluxogramas, procedimentos, rotinas de acompanhamento da validação) referente à gestão dos bens imóveis. No entanto, há um funcionário responsável pela atualização e cadastro dos bens imóveis no sistema SPIUnet.

Destaca-se que a conta “imóveis de uso especial sem RIP” apresentou saldo nas rubricas “Estudos e Projetos” no valor de R\$ 118.508,40 (cento e dezoito mil quinhentos e oito reais e quarente centavos) e “Obras em andamento” no valor de R\$ 7.871.124,06 (sete milhões oitocentos e setenta e um mil cento e vinte e quatro reais e seis centavos). Os saldos referem-se a imóveis que estão em processo de obras e regularização para posterior cadastramento no SPIUnet.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Em relação à gestão de Tecnologia da Informação – TI, verificou-se que foi criado pelo Comitê de Tecnologia da Informação, por meio da Portaria nº de 25, de maio/2010, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2010/2012. No entanto, foi constatada uma baixa efetividade do PDTI na Funarte.

Também foi constatada a inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI) na Funarte.

A força de trabalho relacionada com Tecnologia da Informação conta com sete servidores e seis terceirizados. Com base nas informações levantadas durante os trabalhos de campo, constatou-se que a maior parte dos serviços executados pelos terceirizados referem-se a atividades de manutenção, suporte ao usuário e assistência administrativa.

[assinatura]



5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de junho de 2011.

| <b>NOME</b>                     | <b>CARGO</b> | <b>ASSINATURA</b>   |
|---------------------------------|--------------|---|
| HENRIQUE FLEIUSS CARNEIRO PRADO | AFC          |  |
| MARIA AMALIA DA COSTA BAIRRAL   | AFC          |  |
| PAULO HENRIQUE FONSECA BORGES   | AFC          |   |



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 201109320  
UNIDADE AUDITADA : FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 01530.000292/2011-16  
MUNICÍPIO - UF : Rio de Janeiro - RJ

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da(s) unidade(s) auditada(s).

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109320, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela **regularidade**.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de junho de 2011

  
MARISA PIGNATARO  
Chefe da Controladoria Regional da União/RJ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201109320  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 01530.000292/2011-16  
UNIDADE AUDITADA : 403201 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
MUNICÍPIO - UF : Rio de Janeiro - RJ

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Fundação Nacional das Artes - FUNARTE, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Para o exercício de 2010, é importante destacar que a Fundação Nacional das Artes manteve e até incrementou sua linha de atuação sustentada por editais de premiação e apoio a projetos culturais, em artes cênicas, música, artes visuais, artes integradas, ampliação do Portal das Artes, que disponibiliza itens digitalizados do acervo do Centro de Documentação da FUNARTE.

3. As análises indicaram a existência de deficiências no acompanhamento das transferências voluntárias realizadas e atuação intempestiva na análise das prestações de contas de transferências voluntárias.

4. As causas estruturantes para os fatos apontados remetem à ausência de normativos internos que viabilizem um acompanhamento adequado da execução físico-financeira das transferências voluntárias realizadas e a deficiência no quadro de servidores da Unidade. A propósito, recomendou-se a edição de normativos disciplinando as rotinas administrativas e operacionais para orientar a equipe técnica responsável pela condução das atividades de aprovação de planos de trabalho, acompanhamento da execução de convênios e análise das contas apresentadas pelos convenientes, bem assim a reestruturação organizacional, contemplando uma estrutura própria para a gestão de convênios, bem como o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle relativos à guarda e a tramitação dos processos de convênios.

5. Em relação às recomendações da Controladoria-Geral da União, verificou-se que não foram expedidas recomendações à FUNARTE no ano de 2010, e que não existem recomendações pendentes de atendimento pela Unidade.

6. No tocante ao sistema de controles internos da FUNARTE, verifica-se a insuficiência dos mecanismos de controle utilizados nas atividades afeitas ao almoxarifado, à licitações, às transferências voluntárias, à cessão de servidores e concessão de auxílio transporte.

7. No âmbito do escopo de auditoria, não foi identificado a implementação de novas práticas administrativas relevantes, que tenham tido impactos positivos sobre as operações da FUNARTE.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2011.



**Lucimar Cevallos Mijan**

Diretora de Auditoria  
Da Área de Produção e Tecnologia